SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 0003273-45.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: Rafael Camilotti Ennes

Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, neste Cumprimento de Sentença, conforme valores levantados no RPV nº 0003273-45.2017.8.26.0566/01.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.I.C.

São Carlos, 22 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA